



Diário da Sessão n.º 082 de 16/09/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 141/85, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 9/92, de 22 de Janeiro (Mapas do Balanço Social das Empresas).”**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora passamos a discutir tem um objectivo e uma génese muito semelhante ao anterior.

Trata-se de uma matéria que já vem sendo prosseguida pela Região, embora sem nunca ter havido uma aplicação formal da legislação, e o que se pretende é consolidar na nossa ordem jurídica essa actividade e criar condições para que se possam aplicar as coimas a que haja lugar.

Também há aqui a mesma questão. O produto dessas coimas está consignado ao Fundo Regional do Emprego pelas razões que foram anteriormente explicitadas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.



Está aberto o debate sobre o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º. Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, para chamar atenção para o facto da proposta de alteração que vem da Comissão, que referencia o artigo 2º, foi um lapso de dactilografia e respeita ao artigo 3º.

Presidente: Eu por acaso já tinha reparado nisso e por isso não anunciei a proposta de alteração. Quando chegarmos ao artigo 3º colocaremos essa questão.

Vamos passar à votação do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão.

Suponho que o PCP coloca as mesmas questões para este artigo, por uma questão de coerência.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado José Decq Mota (**PCP**): **Sr. Presidente, depois das suas palavras não é necessário dizer absolutamente mais nada.**

Notemos o seguinte: o que para nós – e os colegas deputados da Comissão sabem que esta questão foi colocada – suscita problema é a tendência que é estabelecida. Começa a aparecer uma série de coisas.

Há outros diplomas que ainda são antepostas, mas que eu conheço e que têm o mesmo encaminhamento, e não discordando completamente daquilo que o Sr. Deputado Paulo Gusmão há pouco disse, há vários ditados populares que poderiam ser aplicados aqui (devagarinho, devagarinho...).

Portanto, é o problema da tendência que está a começar a ser estabelecida que faz com que nós sintamos necessidade política de marcar posição.

Da mesma forma que procedi há pouco, vou entregar na Mesa uma proposta de alteração para o segundo ponto. Esta proposta vai perder oportunidade, mas vai ficar no processo.

Quando passarmos à votação final global o PCP vai abster-se, se for este o desfecho.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração que vem da Comissão para este artigo 3º, subscrita pelo PS, conforme documento que entregou na Mesa

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: A proposta apresentada pelo PCP fica prejudicada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Votemos a parte restante do artigo 3º, designadamente o nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O nº 1 do artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º. Entrada em vigor.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.